



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO

N.º 39/2024

AUTOR: FABIANO ESTEVES DE ALMEIDA

ASSUNTO: cotação e posterior instalação de lâmpadas de LED na Avenida 16 de Junho, no trecho compreendido entre o Posto RT-1 e o Posto RT-2, sentido a Linha 82.

Destinatário: Secretaria de Obras

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, a necessidade acima descrita.

JUSTIFICATIVA:

A substituição das lâmpadas atuais por lâmpadas de LED trará diversos benefícios, como a melhoria na qualidade da iluminação pública, redução do consumo de energia elétrica e conseqüente economia para os cofres públicos. Além disso, a iluminação de LED possui maior durabilidade e menor necessidade de manutenção, aumentando a segurança para os moradores e transeuntes durante o período noturno.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos as devidas providências.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2024.


Fabiano Esteves De Almeida
Vereador/Autor